



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Relatório Mensal de Atividades e Metas

República Santa Marta

Mês de Abril/2020

Termo de Colaboração nº 09/18

1. Objeto:

Serviço de Acolhimento para pessoas acima dos 18 anos em situação de rua na modalidade República com a disponibilidade de 10 vagas.

2. Meta: até 10 vagas

2.1 – Quantidade de pessoas em acolhimento: 08

2.2 – Quantidade de pessoas acolhidas: 02

2.3 – Quantidade de desacolhimento: 01

3. Descrição das Ações e Metas:

- **Atendimento Individual:** Os atendimentos individuais foram semanais e diários, de acordo com as necessidades de cada um;

- **Reuniões:** as reuniões realizadas diariamente foram focadas na prevenção e na conscientização do confinamento social, visto a pandemia da COVID 19;

- **PIA:** durante o mês, o PIA não foi desenvolvido conforme pactuado, pois as ações foram voltadas para a situação da COVID 19;

- **Lazer/atividades comunitárias:**

- Filmes: “O Poço”, “O Milagre da Cela 7” e a série “Lúcifer”, assistidos e discutidos com os usuários da república;
- Noite da pizza;
- Comemoração de Páscoa, quando os usuários ganharam caixas de bombom;

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- Caminhada 3 vezes por semana na Avenida dos Ferroviários com a finalidade de estimular as funções cognitivas e psíquicas dos usuários, além de proporcionar qualidade de vida;
- Mediante as circunstâncias da COVID 19, os usuários sugeriram realizar a pintura interna da casa, visto que parte dos acolhidos estão ficando confinados na república; por conta disso, estão ficando ansiosos, impacientes e com sintomas de depressão.

- **Saúde/saúde mental:** apenas um usuário está fazendo acompanhamento no CAPS AD, com dispensação de medicação pela psicóloga da república, com orientação da psiquiatra;

- **Grupo de apoio para usuários e seus familiares:** devido à pandemia, foram canceladas todas as atividades que envolvem aglomeração;

- **Acompanhamento da necessidade de saúde:** realizadas reuniões sobre a COVID 19;

- **Acompanhamento pós-república:**

- As técnicas tem feito acompanhamento semanal com moradores em período pós-república;
- Visita da psicóloga a um ex-morador da república, pois o mesmo encontrava-se em situação de pânico devido ao medo da pandemia;
- Os demais acompanhamentos foram feitos via whatsapp;

3.1 – Do acolhimento:

Foram realizados dois atendimentos compartilhados com a técnica do Centro POP no Abrigo Emergencial;

3.2 – Do trabalho com o acolhido e/ou desacolhido:

- Solicitação de Auxílio Emergencial para dois usuários;

- Houve desacolhimento no dia 27 de abril de um usuário que se encontrava organizado.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

3.2.1- Da equipe técnica e monitor:

- A equipe técnica interage permanentemente e ininterruptamente entre si e com os usuários da OSC através de whatsapp e ligações, visto que cada profissional possui um papel importante na interação com cada usuário. O monitor possui um papel de grande importância, a ponto de os usuários reclamarem quando o mesmo se encontra de folga, pois eles se sentem perdidos;
- Reuniões semanais da equipe para trabalharmos estratégias de motivação;
- Acolhendo o cuidador”: todos os dias, a equipe tira alguns minutos para ouvir um ao outro;
- A coordenadora fez solicitação de doações junto ao Grupo Afeto e ao Grupo das Madrinhas através de ofícios, buscando alimentos, produtos de limpeza e misturas, assim como pães e leite. Visto que apenas 2 moradores da república estão trabalhando, e os demais estão permanecendo em casa, o gasto com alimentação foi maior, por conta da reclusão social.
- A Assistente Social permanece trabalhando on-line, por fazer parte do grupo de risco para o COVID 19.

3.3 – Do trabalho com as famílias:

3.3.1- Da equipe técnica:

3.4 – Do trabalho com o SGD – Sistema de Garantia de Direitos e a Rede:

Reunião mensal do Conselho de Assistência através do whatsapp e do Google Meet. As demais atividades estão suspensas por conta da COVID 19.

4. Da Política de Educação Permanente

4.4.1- ***Da equipe técnica:*** realizadas reuniões diárias para elaboração de estratégias e condutas técnicas de como lidar com a COVID 19;

Busca de doações e recursos, visto que alguns não estão trabalhando, pois seu trabalho era informal.

4.4.2 – Da equipe de apoio:

5. Outras Atividades:

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

6. Fotos:



Elaborado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa – Psicóloga e Coordenadora do Projeto

Maria de Fátima do Monte Carmelo Maciejczack – Assistente Social

Assinado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa

Jundiaí, 30 de abril de 2020

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860